

Homologo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e as restantes deliberações do júri.

Miranda do Douro, 06 de MAI de 2024

A Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO:

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR (Ref.ª C)

Considerando:

1 - Que é competência do Júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

2 - Que, para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos aprovados, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer sobre o procedimento concursal;

3- Que terminado o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente a lista provisória unitária de ordenação final, anexa à **ata n.º 5 do júri**, em lista de ordenação final dos candidatos aprovados, assim, como em definitivas as exclusões dos candidatos ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção;

Assim, face ao exposto, submete-se à homologação da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento supra referenciado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Miranda do Douro, 29 de fevereiro de 2024

O Júri

O Presidente do Júri

Olga M^ª Fernandes Andrade

O 1º Vogal efetivo

Ana Catarina Pires Esteves

O 2º Vogal efetivo

Armandino Augusto Pires

Certifico que anexei, nesta carta nos locais públicos de costume 7 exemplares deste documento.

Miranda do Douro, Divisão Administrativa e Financeira

Em 06 de Fevereiro de 2024
O Funcionário,



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 1 LUGAR – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR (Ref.ª C)
D.R. II série, nº 31, de 13 de janeiro de 2023

Publicitação da Lista de Classificação dos resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na ata n.º 5 de 2 de fevereiro de 2024, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, que completaram o procedimento concursal.

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que completaram o procedimento

	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP = 0,60xPCT + 0,40xPCP)
1.º	Alberto António Esteves Ramos	18,50 Valores

Miranda do Douro, 2 de fevereiro de 2024

O Júri,

O Presidente do Júri

O 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo


Olga M.ª Fernandes Andrade


Ana Catarina Pires Esteves


Armandino Augusto Mendes Pires